



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 299 - CENTRO - FONE/FAX: (018) 329 - 1139 - TARUMÃ - CEP 19.820-000

CGC (MF) 64. 614. 605/0001-55

Fl. n.º	11
Proc.	49/98

**DECRETO LEGISLATIVO n.º 07/98, de 10 de novembro de 1998.**

**"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A  
SENHORA MARIA ANGÉLICA DIAS DE REZENDE  
BARBOSA."**

O Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tarumã, c.c. alínea "d" do Artigo do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º**- Fica outorgado o Título de Cidadã Benemérita a Senhora Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa.

**Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 299 - CENTRO - FONE/FAX: (018) 329 - 1139 - TARUMÃ - CEP 19.820-000

CGC (MF) 64. 614. 605/0001-55

Fl. n.º	12
Proc.	49/98

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 10 de novembro de 1998

  
Darci Paitl

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara , em 10 de novembro de 1998.

  
Ivone Olivo Frizo  
Assistente Legislativo

